

PORTARIA Nº 526, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Revoga gratificação de função de confiança constante na Portaria 503/2017, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a gratificação de função de confiança constante na Portaria 503 de 30 de outubro de 2017, da servidora pública abaixo relacionada:

Nome:	CPF:	Cargo:
Rozilei Beletini	041.323.879-25	Auxiliar administrativo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**